DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JALES

Conforme Lei Municipal nº 4.663, de 12 de julho de 2017

www.jales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE JALES	2
Licitações e Contratos	2
Aditivos / Aditamentos / Supressões	2
Comunicados	2
Homologação / Adjudicação	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Jales, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Jales poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.jales.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Jales
CNPJ 45.131.885/0001-04
Rua Cinco, 2266 - Centro
Telefone: (17) 3622-3000
Site: www.jales.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

Câmara Municipal de Jales
CNPJ 51.841.757/0001-49
Rua Seis, 2241 - Centro
Telefone: (17) 3632-7737 | (17) 3632-7738
Site: www.camaradejales.sp.gov.br

Instituto Municipal de Previdência Social de Jales
CNPJ 65.711.129/0001-53
Rua Sete, 2072 - Centro
Telefone: (17) 3632-6906
Site: www.impsjales.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Jales garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jales.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JALES

Conforme Lei Municipal nº 4.663, de 12 de julho de 2017

www.jales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

PODER EXECUTIVO DE JALES

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

Prefeitura do Município de Jales

Extrato de Termo Aditivo nº 01/20 - Contrato nº. 56/18 - Contratante: Prefeitura do Município de Jales - Contratado: Servicon Ar Condicionado Ltda – ME - Objeto: Prorrogação de Contrato de empresa especializada para realização de manutenção preventiva dos equipamentos de ar condicionado nas Escolas, Emeis e Secretaria de Educação, com fornecimento de materiais e peças. - Assinatura: 24/04/20 - Vigência: 24/04/21 - Valor anual: R$ 67.273,68 - Processo nº. 40/18 - Pregão Presencial nº. 19/18.

Comunicados

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04/2020
DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2020.
CONVOCAÇÃO

A Comissão de Seleção, no uso de suas atribuições e competências, e em atendimento às disposições do Art. 32, §1º e §2º da Lei Federal nº 13.019 de 2014, alterada pela Lei nº 13.204 de 2015, bem como o Decreto Municipal nº 7.105, de 27 de setembro de 2017, CERTIFICA QUE: foi publicado no dia 24 de abril de 2020, o extrato da justificativa da Dispensa de Chamamento Público que possui como Objeto: Ações da Santa Casa de Misericórdia de Jales relativas a custeio e investimento no enfrentamento ao Coronavírus - COVID-19 na tentativa de minimizar os efeitos adversos. Cronograma de desembolso - Valor: R$ 800.000,00 - Forma de Repasse: parcela única - Vigência: Até dia 31 de dezembro de 2020, a partir da data de assinatura da parceira, não podendo ser prorrogado; Que transcorrido o prazo de 05 (cinco) dias contados a partir da publicação do Extrato, NÃO HOUVE impugnação do ato de formalização da parceria. Assim sendo, em cumprimento aos Art. 25 e 26 do Decreto Municipal nº 7.105/2017 fica convocada a Santa Casa de Misericórdia de Jales para que, no prazo máximo de 15 (cinco) dias, apresente 03 (três) cópias do Plano de Trabalho contemplando o Art. 22 da Lei Federal nº 13.019; estar de acordo com o previsto nos Artigos 33, 34 e 39 da mesma Lei, com Artigo 26 do Decreto Municipal nº 7.105 de 27 de setembro de 2017, bem como os anexos relacionados no Art. 94 do mesmo decreto. Segue relação de documentos comprobatórios previstos nos artigos supramencionados:

• Certidões de regularidade fiscal, previdenciária, tributária, de contribuições e de dívida ativa, de acordo com a legislação aplicável Municipal, Estadual e Federal;

• Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - CRF/FGTS;

• Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT;

• Certidão de existência jurídica expedida pelo cartório de registro civil ou cópia do estatuto registrado e de eventuais alterações ou, tratando-se de sociedade cooperativa, certidão simplificada emitida por junta comercial;

• Cópia da ata de eleição do quadro dirigente atual;

• Relação nominal atualizada dos dirigentes e conselheiros da entidade, com endereço, número e órgão expedidor da carteira de identidade e número de registro no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF da Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB de cada um deles;

• Comprovação de que a organização da sociedade civil funciona no endereço por ela declarado;

• Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ, emitido no sítio eletrônico oficial da Secretaria da Receita Federal do Brasil, para demonstrar que a organização da sociedade civil existe há, no mínimo, três anos com cadastro ativo;

• Comprovantes de experiência prévia na realização do objeto da parceria ou de objeto de natureza semelhante de, no mínimo, um ano de capacidade técnica e operacional, podendo ser admitidos, sem prejuízo de outros:

a) instrumentos de parceria firmados com órgãos e entidades da administração pública, organismos internacionais, empresas ou outras organizações da sociedade civil;

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JALES

Conforme Lei Municipal nº 4.663, de 12 de julho de 2017

www.jales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

b) relatórios de atividades com comprovação das ações desenvolvidas;

c) publicações, pesquisas e outras formas de produção de conhecimento realizadas pela organização da sociedade civil ou a respeito dela;

d) currículos profissionais de integrantes da organização da sociedade civil, sejam dirigentes, conselheiros, associados, cooperados, empregados, entre outros;

e) declarações de experiência prévia e de capacidade técnica no desenvolvimento de atividades ou projetos relacionados ao objeto da parceria ou de natureza semelhante, emitidas por órgãos públicos, instituições de ensino, redes, organizações da sociedade civil, movimentos sociais, empresas públicas ou privadas, conselhos, comissões ou comitês de políticas públicas; ou

f) prêmios de relevância recebidos no País ou no exterior pela organização da sociedade civil;

• Declaração do representante legal da organização da sociedade civil com informação de que a organização e seus dirigentes não incorrem em quaisquer das vedações previstas no art. 39 da Lei nº 13.019, de 2014, as quais deverão estar descritas no documento;

• Declaração do representante legal da organização da sociedade civil sobre a existência de instalações e outras condições materiais da organização ou sobre a previsão de contratar ou adquirir com recursos da parceria;

• Declaração de abertura de conta corrente específica;

• Declaração de que os dirigentes da organização da sociedade civil não são agentes políticos, não possuem parentesco até 2º grau, inclusive por afinidade, com agentes políticos de poder ou do ministério público, dirigentes de órgãos ou entidades da administração pública da mesma esfera governamental ou respectivo cônjuge ou companheiro, bem como parentes em linha reta, colateral ou por afinidade;

• Declaração que o objeto a ser executado representa vantagem econômica para a administração municipal;

• Declaração de atendimento a lei federal nº 12.527/2011 e publicidade;

• Declaração de que não haverá contratação ou remuneração a qualquer título, pela OSC, com os recursos repassados, de servidor ou empregado público, inclusive àquele que exerça cargo em comissão ou função de confiança de órgão ou entidade da administração pública celebrante, bem como seus respectivos cônjuges, companheiros ou parentes, até o segundo grau, em linha reta, colateral ou por afinidade;

• Declaração de conhecimento tácito das condições do chamamento público e da parceria a ser firmada;

• Comprovação de regularidade fornecida pela Administração Municipal quanto a prestações de contas de parcerias anteriormente celebradas junto ao Município.

• Ficha de Cadastro.

Jales – SP, 04 de maio de 2020.

NILCEMARA VERONEIS ROSSINI

Comissão de Seleção

Homologação / Adjudicação

Prefeitura do Município de Jales

Homologação – Processo nº. 131/19 – Pregão Eletrônico nº. 60/19. Objeto: Aquisição de diversos materiais permanentes e de consumo a serem utilizados nas instalações do CENTRO DIA DO IDOSO – CDI. Foi adjudicado e homologado pelo critério menor preço por item na seguinte conformidade: os itens nº. 01, 02, 03, 04, 05, 05, 06, 07, 08, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 39, 40, 43, 44, 46, 47, 48, 50 e 52 a empresa Elimari Comercial Escolar Eireli - ME, portadora do CNPJ (MF) nº. 17.440.078/0001-20, item nº. 38 a empresa Vinicius Chaves Dos Santos - EPP, portadora do CNPJ (MF) nº. 05.207.424/0001-45, item nº. 41 a empresa Alairce Assumpção - ME, portadora do CNPJ (MF) nº. 25.199.678/0001-76, item nº. 42 a empresa K.C.R Indústria e Comércio de Equipamentos Eireli - EPP, portadora do CNPJ (MF) nº. 09.251.627/0001-90, itens nº. 45, 49 e 51 a empresa Claudete Reis Pereira Petroceli – ME, portadora do CNPJ (MF) nº. 23.002.732/0001-16 e o item nº. 53 a empresa Lucas C. Rubel - ME, portadora do CNPJ (MF) nº. 22.246.173/0001-27. Jales/SP, 29 de abril

de 2020. Flávio Prandi Franco – Prefeito Municipal.

Extrato de Contrato nº. 41/20 - Contratante: Prefeitura do Município de Jales - Contratado: Elimari Comercial Escolar Eireli– ME - Assinatura: 30/04/20 - Vigência: 30/07/20 - Valor: R$ 11.889,60.

Extrato de Contrato nº. 42/20 - Contratante: Prefeitura do Município de Jales - Contratado: Vinicius Chaves Dos Santos –EPP - Assinatura: 30/04/20 - Vigência: 30/07/220 - Valor: R$ 3.030,00.

Extrato de Contrato nº. 43/20 - Contratante: Prefeitura do Município de Jales - Contratado: Alairce Assumpção – ME - Assinatura: 30/04/20 - Vigência: 30/07/20 - Valor: R$ 234,00.

Extrato de Contrato nº. 44/20 - Contratante: Prefeitura do Município de Jales - Contratado: K. C.R Indústria e Comércio de Equipamentos Eireli–EPP - Assinatura: 30/04/20 - Vigência: 30/07/20 - Valor: R$ 1.090,00.

Extrato de Contrato nº. 45/20 - Contratante: Prefeitura do Município de Jales - Contratado: Claudete Reis Pereira Petroceli – ME - Assinatura: 30/04/20 - Vigência: 30/07/20 - Valor: R$ 1.660,00.

Extrato de Contrato nº. 46/20 - Contratante: Prefeitura do Município de Jales - Contratado: Lucas C. Rubel – ME - Assinatura: 30/04/20 - Vigência: 30/07/20 - Valor: R$ 2.284,03.